



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **Projeto de Lei N° 19/2022**

#### **ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, PELO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro/SC submete à apreciação e aprovação desta Colenda Casa o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito especial na Prefeitura Municipal de Bom Retiro na seguinte dotação orçamentária:

03.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
2008 - MANUT. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos... R\$ 20.000,00	
Recurso 03.00.00 (Rec. Ordinários – Superávit Exercício Anterior) ..... R\$ 20.000,00	
<b>Total..... R\$ 20.000,00</b>	

**Art. 2º.** Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso o superávit financeiro do exercício anterior das respectivas fontes de recursos apurado no demonstrativo da apuração dos saldos das disponibilidades de recursos, excluído daqueles saldos os restos a pagar empenhados naquelas fontes.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 06 de julho de 2022.

  
ALBINO GONÇALVES PADILHA  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

Em anexo encaminho para apreciação e aprovação desse Colendo Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 01/2022, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especial no montante de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), na Unidade Orçamentária da Secretaria de Administração e Fazenda no intuito repasse de recursos de recursos, de acordo com a Lei 13.019/2014, à Associação dos Servidores da Prefeitura Municipal de Bom Retiro, objetivando a realização de reforma na churrasqueira, na parte elétrica, bem como, de seus mobiliários.

A ASPMBR de Bom Retiro tem como objetivo principal criar, incentivar e preservar a unidade da classe dos servidores, bem como promover e estimular a prática e desenvolvimento de esportes, manter a sede para reuniões e recreações para toda a população, além dos seus associados, assim como, prestar assistência social, médica e educacional aos seus associados.

A reforma em questão tem por objetivo oferecer um espaço com melhor qualidade, mais estrutura e segurança para associados, assim como, para toda a população e entidades que precisarem utilizar aquela sede.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para contratualização com referido consórcio.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 06 de julho de 2022.



ALBINO GONÇALVES PADILHA  
Prefeito Municipal